

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI 4.267 DE 2025

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir a inclusão de informações relativas aos cuidados do bebê prematuro na caderneta de saúde da criança.

### EMENDA ADOTADA

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

.....  
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 dias da publicação. (NR)

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputado **ZÉ VITOR**  
Presidente

